



SÚMULA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	13/08/2020	HORÁRIO	14:00h às 18h
LOCAL	Reunião Virtual - Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cássia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Dilene Zapparoli	Membro

ASSESSORIA	André Nascimento Prestes Medeiros	Coordenador Técnico
-------------------	-----------------------------------	---------------------

CONVIDADOS	Bernardo Brasil Bielschowsky	membro da Câmara Temática Cidade: Patrimônio de Todos)
	Fátima Regina Althoff	Conselheira e membra da CPOA-SC
	Suzana de Souza	membra da Câmara Temática Cidade: Patrimônio de Todos
	Valesca Menezes Marques	Conselheira e coordenadora da CPOA-SC e da Câmara Temática

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Conselheiro (a)	Dilene Zapparoli	Membro
------------------------	------------------	--------

Leitura da Súmula da 27ª Reunião Ordinária da CPC – CAU/SP

Encaminhamento	Aprovada no dia 12/11/2020.
-----------------------	-----------------------------

ORDEM DO DIA

1	Preparação para o dia Estadual do Patrimônio (17 de agosto de 2020).
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	Considerando o Calendário de Eventos da CPC-CAU/SP – 2020 que previa a realização de um evento comemorativo ao “Dia do Patrimônio” (Datado em 17 de Agosto de 2020). A Comissão CPC-CAU/SP, definiu organizar uma Live abordando os principais temas enfrentados neste período da Pandemia, relacionados ao Patrimônio Histórico Cultural. Neste sentido ficou aprovado a



	realização da primeira Live com o Tema: “ <i>Patrimônio Cultural Paulista e as dificuldades enfrentadas no período da Pandemia</i> ”, agendado para o dia 24 de Agosto de 2020.
2	Programa de Assistência Técnica do Patrimônio Cultural (PAT CULTURAL) - Protocolo: 1128268/2020 e Livros da Série: Arquitetura e Patrimônio Paulista.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	<p>Considerando o Programa de Assistência Cultural do CAU/SP (PAT CULTURAL), está elaborado desde dezembro de 2018 pela CPC-CAU/SP;</p> <p>Considerando que o mesmo Programa foi revisado em meados de 2019, excluindo-se a determinação de definir porcentagens do orçamento para o Programa, deixando o recurso a ser investido anualmente para a definição do Plano de Ação da CPC-CAU/SP;</p> <p>Considerando que a CPC-CAU/SP já aprovou e deliberou sobre o Edital referente a este Programa;</p> <p>Considerando a morosidade de tramitação interna dentro do CAU/SP, a respeito da matéria;</p> <p>A CPC-CAU/SP, deliberou a solicitação de urgência a Presidência que coloque em pauta na Plenária, o Programa de Assistência Técnica do Patrimônio Cultural, sem seu respectivo edital para aprovação.</p>
3	Indicação de palestrantes (feminina), para participar da reunião da Comissão Temporária UIARIO.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	<p>Considerando o pedido da Coordenação da Comissão Temporária UIA2020 do CAU/SP à CPC-CAU/SP, solicitando indicação de participantes paulistas na próxima reunião da CTUIA2020, para apresentação de seus projetos na respectiva área do Patrimônio Cultural, tendo como principal objetivo expor no Congresso Internacional do UIARIO2021;</p> <p>A Comissão CPC-CAU/SP, indicou Arquiteta Fernanda Barbara para participar da próxima reunião ordinária da Comissão Temporária do UIA2020 – CAU/SP, expondo o seu trabalho que será apresentado dentro do Congresso UIARIO2021.</p>
4	Reunião Conjunta com o Grupo de Patrimônio Cultural do CAU/SC, ref. ao Ofício n.º855/PRES/CAUSC.
Fonte	CPC – CAU/SP



Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	<p>Considerando o Ofício n.º 855/2020/PRES/CAUSC, no qual solicita ao Presidente do CAU/SP, Sr. Roberto Geraldine Junior o apoio do CAU/SP para articular ações conjuntas acerca do tema: “<i>Importância de cargos de chefias dos setores que tratam da preservação do patrimônio cultural, serem ocupados por profissionais especializados, capacitados e comprovadamente experientes</i>”;</p> <p>Considerando o encaminhamento realizado pelo Presidente do CAU/SP, no qual solicita a manifestação da CPC-CAU/SP sobre o tema;</p> <p>Considerando a Deliberação n.º 62 da CPC-CAU/SP, no qual manifesta interesse em articular ações conjuntas junto com o CAU/SC, solicitando reunião conjunta para aprofundamento do tema;</p> <p>Considerando a 28ª Reunião ordinária da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (CPC-CAU/SP), realizado no dia 17 de agosto de 2020 com a participação do Grupo de Patrimônio Cultural do CAU/SC;</p> <p>Considerando o encaminhamento da Ação do CAU/SC, referente ao Projeto de Lei;</p> <p>A Comissão CPC-CAU/SP, deliberou apoiar o grupo de Patrimônio Cultural, e a temática abordada no Ofício 855/2020 CAU/SC, em defesa de cargos de chefia dos Órgãos de Preservação do Patrimônio, a serem ocupados por especialistas, conforme Anexo I.</p>

EXTRA PAUTA

1	Prorrogação do Edital: Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	<p>Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público n.º 004/2020, Processo Administrativo n.º 102/2019 no sítio eletrônico do CAUS/SP, datado em 20 de julho de 2020;</p> <p>Considerando o Anexo V – Cronograma Previsto do Edital, estabelecendo 30 dias para inscrição e recebimento dos trabalhos, encerrando-se com data prevista em 20 de agosto de 2020;</p> <p>Considerando o período atípico ocasionado pela pandemia do novo Coronona vírus (COVID), impossibilitando que os interessados possam se organizar, levando mais tempo para poder enviar os seus trabalhos.</p> <p>Considerando que o Anexo V – Cronograma Previsto, prevê no campo observação, possíveis adequações, desde que seja amplamente divulgado possibilitando plena transparência aos inscritos e interessados</p>



A Comissão CPC-CAU/SP, deliberou solicitar a prorrogação por mais 30 dias do período de inscrição e recebimento dos trabalhos. Encerrando por sua vez em 20 de setembro de 2020 esta etapa.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

André Nascimento Prestes Medeiros
Coord. Técnico e Assessor da CPC-CAU/SP